



MUNICÍPIO DE ICONHA
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.744.234/0001-08
DECRETO Nº 0004473/2024
Data 01/11/2024

O Prefeito Municipal de Iconha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001435/2023 . Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância 430.030,55 (quatrocentos e trinta mil trinta reais e cinqüenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	000110001.1712200272.079 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250100000000	5.292,90
0000036	000110001.1751200272.081 31900400000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250100000000	32.331,70
0000042	000110001.1751200272.081 33903000000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	250100000000	90.700,00
0000045	000110001.1751200272.081 33903900000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250100000000	61.705,95
0000048	000110001.1751200272.081 44905200000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150100000000	240.000,00
TOTAL:				430.030,55

Excesso de Arrecadação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Superávit Financeiro: R\$ 190.030,55 (cento e noventa mil trinta reais e cinqüenta e cinco centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

ICONHA, ES, 01 novembro de 2024.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal